



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 508/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.141/9.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 7/2021
Processo Administrativo nº 170/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de bebedouro completo básico refrigerado para atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais no Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de fevereiro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO	
4º Termo aditivo do contrato nº 2134/2019, decorrente de Pregão nº 50/2019 de Contratação de Empresa para prestação de serviços de Telemedicina para Emissão de Laudos de Eletrocardiograma Digital através da Internet para a Secretaria de Saúde com comodato de Eletrocardiograma.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295-0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, com sede no endereço . . . CENTRO, - neste ato representada por MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador do RG nº . . . portador do CPF sob nº 002.066.727-21, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/01/2022 com finalidade de conforme solicitação através do ofício 293/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 9.696/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 11 de dezembro de 2020.	
CONTRATANTE PREFEITURAMUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295-0001-07	CONTRATADA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP CNPJ:040.712.100-00121
PREFEITO MUNICIPAL	MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO RG: CPF:002.066.727-21 REPRESENTANTE LEGAL

DECRETO N.º 10.193/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada JESSICA FOLEIS DA LUZ, inscrita no RG nº 10.697.848-4 SESP/PR e CPF nº 067.779.689-70, no cargo de Diretor do Departamento de Pecuária, do Quadro de Pessoal em Comissão, símbolo CC-2 no dia 01 de Fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 508/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.194/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada SUZANA MARA DA CRUZ, inscrita no RG nº 5.747.014-3 SESP/PR e CPF nº 801.573.439-87, no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal em Comissão, símbolo CC-2 no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.196/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado HAROLDO JORDE DE ALMEIDA, inscrito no RG nº 3.152.043-6 SESP/PR e CPF nº 432.026.759-15, no cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, do Quadro de Pessoal em Comissão, símbolo CC-1 no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.198/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeada JESSICA MAYANA RIMOVICZ WACHESKI, inscrita no RG n.º 14.403.739-1 SSP/PR e do CPF nº 121.404.089-69 SSP/PR, do cargo de Assessor de Correio Comunitário, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, no dia 01/02/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 508/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.200/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o senhor DEALCIDES BALHS JUNIOR, inscrito no RG nº 13.994.160-8 SESP/PR e CPF nº 323.715.359-15, no cargo de Diretor do Departamento de Transportes, do Quadro de Pessoal em Comissão, símbolo CC-1 no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.201/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora RENATA SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 6.544.969-2 SESP/PR e CPF nº 985.844.649-72, no cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, do Quadro de Pessoal em Comissão, símbolo CC-3 no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.202/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeada a Senhora ANA CLAUDIA DA SILVA, inscrita no RG n.º 8.995.164-0 SSP/PR e do CPF nº 051.372.539-36 SSP/PR, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, no dia 01/02/2021.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.204/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 508/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **DANIELA RODRIGUES CARMONA CILIÃO**, inscrita no RG nº 8.303.676-1 SESP/PR e CPF nº 039.599.119-63, no de Chefe de Seção de Monitoria do CECOM, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.207/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **ELOISA CRISTINA CARNEIRO**, inscrita no RG: 6.579.094-7 e CPF: 018.450.249-74 do cargo de Diretor do Departamento da Criança CC-3 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.212/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **SILVIA DANIELA OSTAPECHEN**, inscrita no RG: 7.659.605-0 e CPF: 033.896.299-98 do cargo de Chefe da Divisão CC-3 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.213/2021

SÚMULA: Exonera servidora efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 508/2021

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor JAIR QUINTO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas na data de 03 de Fevereiro de 2021, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2021

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor NILSO PADILHA OLIVIO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Guardiã, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/02/2021 à 09/03/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



EDITAL 01/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
DECRETO Nº 10.186/2021

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso da suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento para o Processo Seletivo Simplificado de Coordenador Pedagógico, constituída pelo Decreto 10.186/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador Pedagógico de professores do quadro do Magistério Público Municipal, conforme anexo II do Decreto 10.186/2021 de 29 de janeiro de 2021.

ENSINO FUNDAMENTAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	PARECER
Escola Rural Municipal Marechal Rondon	Dayane Paes Lessa Geremias	DEFERIDO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL